



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2076/Ano IX - 24 DE JULHO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACS-FUNDEB)

Município de Presidente Prudente - SP

Ata da Sessão Ordinária realizada em 22 de julho de 2026

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente/SP, realizou-se a Sessão Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), conforme calendário anual. Após verificação do quórum, registraram presença os conselheiros **Ana Paula Campos de Castilho Moraes, Antonio Rodrigues de Oliveira Júnior, Lucia Aparecida Pessoa Busetto, Maria José Silva dos Santos e Sergio Henrique de Oliveira**. Justificaram previamente suas ausências as conselheiras **Diná Albano da Cruz, Eliziane Paula da Silva Voss, Glenda Jacqueline Pisetta Hosomi, Leonice Conceição Prado, Raquel Alfaro Ovando e Rosa Aparecida Belão Sala**, cujas justificativas foram acolhidas pelo colegiado. Declarada aberta a sessão pelo Presidente, foram colhidas as assinaturas dos membros presentes no horário regimental, iniciando-se os trabalhos com a leitura do texto para reflexão "**A Janela Aberta e o Vento**", cuja mensagem enfatiza que os desafios podem ser transformados em oportunidades de crescimento quando enfrentados com diálogo, cooperação e disposição para solucionar problemas. Após breve momento de reflexão, os conselheiros destacaram a importância da continuidade da atuação propositiva do Conselho diante das demandas relacionadas ao financiamento da educação pública, ressaltando que o controle social deve estar voltado não apenas à fiscalização, mas também à propositura e a construção de soluções que fortaleçam a gestão pública. Na sequência, procedeu-se à leitura do **Ofício SEDUC nº 1.833/2026**, encaminhado em resposta aos questionamentos formulados por este Conselho acerca do custeio das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa Cidadescola. Após análise do documento e discussões entre os presentes, registrou-se que os esclarecimentos apresentados ainda dependem de estudos complementares e da consolidação de informações provenientes de outros setores da Administração Municipal, especialmente quanto à composição dos custos, critérios de rateio e fontes de financiamento utilizadas. Diante disso, deliberou-se pelo acompanhamento da matéria, permanecendo o Conselho no aguardo de informações adicionais capazes de subsidiar entendimento conclusivo sobre o tema. Prosseguindo os trabalhos, foi informado o recebimento de documentação complementar encaminhada por diversas unidades escolares referente ao custeio de bens adquiridos com recursos do **PAR 4 (climatização)**. Os documentos foram apresentados aos conselheiros e encaminhados à comissão previamente designada, responsável pela elaboração de parecer técnico conclusivo a ser posteriormente submetido à apreciação do colegiado e encaminhado à Administração Municipal. Na sequência, foi apresentada a metodologia de trabalho utilizada para elaboração do **Parecer Trimestral referente às Aplicações dos Recursos do FUNDEB no segundo trimestre de 2026**, oportunidade em que foram demonstrados estrutura das análises, os procedimentos de conferência documental, os critérios técnicos empregados e os eixos temáticos utilizados na construção do parecer. Durante a apresentação, foram expostos os principais resultados financeiros do período, destacando-se: despesas liquidadas no montante de **R\$ 79.277.345,71**; despesas efetivamente pagas de **R\$ 78.634.831,52**; aplicação de **R\$ 64.826.164,26** na remuneração dos profissionais da educação básica e respectivos encargos; receita total do Fundo de **R\$ 81.953.250,34**, composta por **R\$ 81.322.539,62** provenientes das transferências constitucionais e legais vinculadas, acrescida de **R\$ 473.355,10** de rendimentos financeiros; saldo zerado na conta corrente específica do FUNDEB ao final do período, permanecendo **R\$ 3.351.687,36** aplicados em conta de investimentos; aplicação correspondente a **79,10%** dos recursos do Fundo na remuneração dos profissionais da educação básica. Além da análise financeira, foram examinados em conjunto os demais **seis eixos temáticos** constantes do parecer técnico, compreendendo aspectos relacionados à execução orçamentária e financeira, valorização dos profissionais da educação, acompanhamento das receitas, conformidade legal, planejamento e governança, bem como recomendações voltadas ao aprimoramento da gestão dos recursos públicos destinados à educação básica. Durante os debates, os conselheiros formularam sugestões de curto, médio e longo prazo, destacando a necessidade de fortalecimento do planejamento financeiro da educação municipal, da ampliação de fontes complementares de financiamento, da melhoria dos mecanismos de transparência e da adoção de estratégias capazes de contribuir para a valorização dos profissionais da educação e para o aperfeiçoamento contínuo das políticas públicas educacionais. Bem como, a melhoria reflexa na aprendizagem de nossos alunos da rede municipal. Encerradas as discussões técnicas, o colegiado deliberou, **por unanimidade**, pela **aprovação com ressalvas do Parecer referente ao Segundo Trimestre de 2026**, nos termos do documento técnico elaborado pelo Conselho, determinando seu encaminhamento à Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), à Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) e ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para conhecimento e adoção das providências que entenderem pertinentes e cumprimento do prazo para publicação no sistema AUDESP/TCE-SP até 30 de julho de 2026. Concluída essa etapa, foi realizada pausa para almoço, sendo os trabalhos retomados às **13h30**, quando passaram a ser analisados processos de despesas, empenhos, receitas, liquidações, pagamentos e respectivas notas fiscais referentes ao mês de junho de 2026, dando continuidade às atividades permanentes de acompanhamento e fiscalização da execução dos recursos do FUNDEB. Na parte final da reunião, procedeu-se à confirmação do calendário das próximas sessões ordinárias do Conselho, ficando estabelecidas as seguintes datas: **19 de agosto de 2026; 16 de setembro de 2026; 21 de outubro de 2026; 18 de novembro de 2026; e 09 de dezembro de 2026**. Na oportunidade, foi registrada a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2076/Ano IX - 24 DE JULHO DE 2026

necessidade de **planejamento antecipado do processo eleitoral para renovação da composição do CACS-FUNDEB para 2027**, previsto para ocorrer no mês de setembro de 2026. Os conselheiros destacaram que, nos termos da **Lei Federal nº 14.113/2020**, a renovação do Conselho deve observar os princípios da representatividade, da transparência, da participação democrática e da continuidade institucional, cabendo ao Poder Público oferecer o apoio administrativo necessário à realização do processo eleitoral. Foi igualmente consignado que, especificamente quanto aos segmentos representativos dos **Técnicos -Administrativos, Professores da Educação Básica pública** e dos **Diretores das Escolas básicas públicas**, a organização do respectivo processo eleitoral deverá observar o disposto no **art. 34, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.113/2020**, competindo à entidade sindical representativa da categoria promover a eleição de seus representantes, conforme estabelece a legislação vigente. O colegiado ressaltou a importância de que todo o processo de renovação ocorra em tempo hábil, possibilitando adequado período de transição entre as gestões, preservando a continuidade dos trabalhos do Conselho, especialmente em razão de que a análise das contas do quarto trimestre e a emissão do parecer anual referente ao exercício de 2026 ocorrerão já sob a atuação da nova composição do CACS-FUNDEB durante o exercício de 2027. Antes do encerramento, o Presidente **Sergio Henrique de Oliveira** agradeceu o comprometimento, a dedicação e a atuação técnica de todos os conselheiros ao longo do mandato, reconhecendo a contribuição de cada representante para o fortalecimento do controle social e para o aperfeiçoamento da fiscalização dos recursos públicos destinados à educação básica. Registrou, ainda, agradecimento especial à ex-presidente **Francielle Bonfim Beraldi**, destacando sua relevante condução dos trabalhos do Conselho durante os anos de 2023 e 2024, período em que foram consolidados importantes avanços institucionais para o colegiado. Nada mais havendo a tratar, foram realizados os últimos ajustes na redação do parecer técnico e da presente ata, agradecendo-se novamente a presença e a colaboração de todos os conselheiros. Em seguida, o Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Presidente Prudente/SP, 22 de julho de 2026.

Sergio Henrique de Oliveira

Presidente do CACS-FUNDEB

Código identificador: ac16f54e-6eb7-49f2-8530-25967135146f
